



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.874**  
**De 27 de maio de 2022**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 71.695,00 (Setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.437 de 24 de maio de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 71.695,00 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais) e criadas no orçamento vigente, as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1374.4.4.90.51.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua José Lemes de Moraes – Fase 1

01.08.01.15.451.0030.1378.4.4.90.51.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Agostinho Silva e Travessas, Município de São Roque - SP

01.08.01.15.451.0030.1375.4.4.90.51.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Carlos Ghirardello

01.08.01.15.451.0030.1376.4.4.90.51.00 .....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro Contrato Nº 231/2021

01.08.01.15.451.0030.1378.4.4.90.51.00 .....R\$ 31.695,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro Contrato Nº 231/2021



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.874/2022

**TOTAL: .....R\$ 71.695,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit Financeiro, apurado, em exercício anterior, no valor de R\$ 71.695,00 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), com recursos do Tesouro, a título de contrapartida previsto durante o exercício de 2022.

**TOTAL: .....R\$ 71.695,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/05/2022**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 27 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**

\mgsn.-